



100 = Desemb

JUSTIÇA ELEITORAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 21 dias do mês de setembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 08:49 min. (oito horas e quarenta e nove minutos) do dia 21 de setembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Esmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes Liberato Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Dr. Carlos Alberto Vilhena. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida à conferência dos acórdãos, deu início ao julgamento dos seguintes processos em mesa: Autos 2.615/94 - Procedência: Palmas(29ª Zona) - Assunto: Requer encaminhar resolução às emissoras de rádio e televisão, autorizando gravarem fitas-arquivos - Requerente: A Coligação "É hora de brilhar" - Relator: Exmo. Sr. Desembargador Liberato Póvoa - DECISÃO UNÂNIME: Acolhendo o duto parecer do Representante do Ministério Público Eleitoral, pelo indeferimento do pedido, vez que não encontra amparo na legislação eleitoral vigente, afrontando o disposto no parágrafo 3º, do artigo 71, da Lei 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei 236/67, bem como por ter sido protocolado em 09.08.94, restando apenas 10(dez) dias para o término do prazo previsto para a propaganda eleitoral, o que não recomenda qualquer alteração nas regras já estipuladas para a propaganda eleitoral. Absteve-se de votar o Juiz Marco Villas Boas, em razão do parentesco por afinidade com o Juiz Liberato Póvoa. Autos 2.628/94 - Procedência: Guarai(6ª Zona) - Assunto: Indicação de digitadores da 6ª Zona Eleitoral, para apuração das eleições/94 - Requerente: MM. Juiz Eleitoral da 6ª Zona - Relator: Exmª Sr. Juiz Bernardino Lima Luz - DECISÃO UNÂNIME: Em acatamento ao parecer do Sr. Procurador Regional Eleitoral, pelo deferimento da indicação dos Srs. Luiz Carlos Ferreira da Silva, José Carlos da Silva, Maurício Reis Sousa do Nascimento, Agair Plácido, Manoel Porfírio da Costa e João Porfírio da Costa, para exercerem a função de digitadores dos boletins de urnas na 6ª Zona Eleitoral de Guarai. Absteve-se de votar o Juiz Liberato Póvoa em razão do parentesco por afinidade com o Juiz Marco Villas Boas. Autos 2.634/94 - Procedência: Palmas(29ª Zona) - Assunto: Indicação de Digitadores da 29ª Zona Eleitoral para apuração das eleições/94 - Requerente MM. Juiza Eleitoral da 29ª Zona - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas - DECISÃO UNÂNIME: Acolhendo o parecer oral ministerial, pela aprovação da indicação, vez que foram preenchidas as formalidades legais. Autos 2.629/94 - Procedência: Paraiso do To. - Assunto: Substituição de digitadores - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas - Retirados de julgamento, a pedido do Sr. Relator que acompanhou o parecer oral do duto Representante do



JUSTIÇA ELEITORAL

Ministério Público Eleitoral, pela baixa dos autos em diligência para que a Secretaria Judiciária providencie a publicação de edital com os novos nomes indicados. Autos 2.543/94 - Retirados de julgamento, a pedido do Sr. Relator, Juiz Paulo Idélano Soares Lima. Terminados os julgamentos, o Exmo. Sr. Presidente comunicou a Eg. Corte que a imprensa estava presente, em razão da divulgação das cédulas de votação oficiais, acrescentando que o Tribunal providenciou a confecção de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cédulas eleitorais para atender a todo Estado do Tocantins nas próximas eleições. Finalmente, o Pleno aprovou a Resolução 16/94 que altera a Comissão Apuradora do TRE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 09:51 min. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente e membros presentes, comigo Márcia (Márcia Cristina Bezerra de Lyra) Secretária que a redigi!

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

Desembargador LIBERATO PÓVOA

Juiz BERNARDINO LIMA JUZ

Juiz MARCO VILLAS BOAS

Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Fui Presente: Dr. CARLOS ALBERTO VILHENA
Procurador Regional Eleitoral

Certifico e dou fé que esta ata
é continuação
de ata de sessão rea-
lizada em 21.09.94
Palma-TO, 30/09/94

Marcia C. B. L. Alves Rocha